ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 01/2025 DE 16 DE ABRIL DE 2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Piratuba SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n°229/93 e decreto n° 1176/2019 que nomeia os membros do CMDCA, dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Atendimento Sócio Educativo, vigência de 2025 à 2025.

Art. 1° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DÉBRA MACHADO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Registra-se e Publica-se
Em 16 de abril de 2025.